

## PAUTA DA SESSÃO

**Sessão Ordinária**

**Sessão N°: 1328**

**Data: 07/06/2021 18:00**

### **EXPEDIENTE DE VEREADORES**

**[160/2021 INDICAÇÃO - MARCELO COSTA.](#)**

**[161/2021 INDICAÇÃO - MARCELO COSTA.](#)**

### **MENSAGEM DO EXECUTIVO**

**[1/2021 VETO - PODER EXECUTIVO.](#)**

[VETEI parcialmente, a Emenda Aditiva n° 10/2021, originária desta Casa de Leis.](#)

**[2/2021 VETO - PODER EXECUTIVO.](#)**

[Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma do disposto no art. 49, §1º, da Lei Orgânica do Município, VETEI o autógrafo n° 1396/2021, originário desta Casa de Leis.](#)

**[3/2021 VETO - PODER EXECUTIVO.](#)**

[Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma do disposto no art. 49, §1º, da Lei Conforme reiteradas decisões judiciais, todo Projeto de Lei que atribua ao Poder Executivo Municipal a prática de ações governamentais, por mais simples que sejam, tratam de matérias de competência exclusiva do Poder Executivo, sendo vedado ao Legislativo dispor sobre tais matérias em Projeto de Lei de 2021 que “INSTITUI A AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.](#)

### **ORDEM DO DIA**

**[13/2021 PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO.](#)**

[“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências”.](#)

**[14/2021 EMENDA ADITIVA - ALLINE TONTINI.](#)**

[EMENDA ADITIVA N° 14/2021 A Vereadora Alline Tontini, que esta subscreve, com assento nesta](#)

Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. SAÚDE - Aquisição de um Aparelho de Ressonância Magnética, para a Rede Municipal de Saúde. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021. VER. ALLINE TONTINI

### **15/2021 EMENDA ADITIVA - ALLINE TONTINI.**

EMENDA ADITIVA Nº 15/2021 A Vereadora Alline Tontini, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. SAÚDE - Aquisição de um Aparelho de Hemodiálise, para a Rede Municipal de Saúde. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021. VER. ALLINE TONTINI

### **16/2021 EMENDA ADITIVA - VANDERSON CARDOSO.**

EMENDA ADITIVA Nº 16/2021 O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. SAÚDE - Aquisição de um Aparelho de Tomografia Computadorizada, para a Rede Municipal de Saúde. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021. VER. VANDERSON CARDOSO

### **17/2021 EMENDA ADITIVA - ALIRIO BACCA.**

EMENDA ADITIVA Nº 17/2021 O Vereador Alirio Bacca, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. EDUCAÇÃO - Disponibilização de Internet para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021. VER. ALIRIO BACCA

## **18/2021 EMENDA ADITIVA - ANDRÉ DOS ANJOS.**

Os Vereadores André dos Anjos e Ká Nogueira, que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. EDUCAÇÃO - Disponibilização de Tablets para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021. VER. ANDRÉ DOS ANJOS VER. KÁ NOGUEIRA

## **19/2021 EMENDA ADITIVA - KÁ NOGUEIRA.**

EMENDA ADITIVA Nº 19/2021 A Vereadora Ká Nogueira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. EDUCAÇÃO - Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com ênfase nas que não receberam reforma ou ampliação. É a emenda.

## **20/2021 EMENDA ADITIVA - VANDERSON CARDOSO.**

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. EDUCAÇÃO - Instalação de Parquinhos Infantis nas Escolas e Centros de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021.

## **21/2021 EMENDA ADITIVA - ALLINE TONTINI.**

A Vereadora Alline Tontini, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA - Revitalização da

pavimentação asfáltica das ruas da cidade, e que o material usado para a pavimentação asfáltica seja o CBUQ - concreto Betuminoso Usinado à Quente. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021.

## **22/2021 EMENDA ADITIVA - VANDERSON CARDOSO.**

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA - Implantação de Semáforos em pontos estratégicos do Município. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021.

## **23/2021 EMENDA ADITIVA - KÁ NOGUEIRA.**

A Vereadora Ká Nogueira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. SEGURANÇA PÚBLICA - Instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras, em pontos estratégicos da cidade. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021.

## **24/2021 EMENDA ADITIVA - ANDRÉ DOS ANJOS.**

O Vereador André dos Anjos, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. SEGURANÇA PÚBLICA - Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

## **25/2021 EMENDA ADITIVA - KÁ NOGUEIRA.**

A Vereadora Ká Nogueira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais

precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. SEGURANÇA PÚBLICA - Melhorar o repasse financeiro ao Conselho Municipal de Segurança Pública, em razão do aumento recente no Efetivo Policial. É a emenda.

## **26/2021 EMENDA ADITIVA - ANDRÉ DOS ANJOS.**

O Vereador André dos Anjos, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - A construção de um local para a instalação da Incubadora de Indústrias, voltada para os empresários que produzem em locais inadequados, dificultando o crescimento do seu negócio, inviabilizando, muitas vezes, a geração de emprego, assim como trazendo transtornos para os moradores que vivem ao lado dessas empresas. É a emenda.

## **27/2021 EMENDA ADITIVA - ANDRÉ DOS ANJOS.**

O Vereador André dos Anjos, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - Desenvolvimento da Incubadora de Negócios, que auxilia micro e pequenas empresas nascentes ou que estejam em operação, que tenham como principal característica a oferta de produtos e serviços no mercado. É a emenda.

## **28/2021 EMENDA ADITIVA - KÁ NOGUEIRA .**

A Vereadora Ká Nogueira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Construção de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e um CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), no Bairro Esplanada. É a emenda.

## **29/2021 EMENDA ADITIVA - KÁ NOGUEIRA.**

A Vereadora Ká Nogueira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Construção de um Centro de Atendimento Especializado, para as vítimas de violência. É a emenda.

## **30/2021 EMENDA ADITIVA - KÁ NOGUEIRA.**

EMENDA ADITIVA Nº 30/2021 A Vereadora Ká Nogueira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Definição da estrutura, fluxograma de atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, e realizar campanha com ampla divulgação, em especial na Rede Pública de Ensino, onde estão as principais vítimas de violência e, por falta de campanhas adequadas temos tido um aumento exponencial do número de vítimas na cidade. É a emenda. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 31 de maio de 2021.

## **31/2021 EMENDA ADITIVA - VANDERSON CARDOSO.**

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Criar o programa “Kit Material de Construção” destinado a doações de materiais de construção para famílias carentes de Chapadão do Sul – MS. É a emenda.

## **32/2021 EMENDA ADITIVA - ANDRÉ DOS ANJOS.**

O Vereador André dos Anjos, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder

Executivo. GESTÃO ADMINISTRATIVA - Atualização do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS. É a emenda.

### **33/2021 EMENDA ADITIVA - ALLINE TONTINI.**

A Vereadora Alline Tontini, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. ESPORTE, LAZER E CULTURA - Construção de Quadras de Tênis e Beach Tênis, nos espaços esportivos pertencentes a municipalidade. É a emenda.

### **34/2021 EMENDA ADITIVA - ANDRÉ DOS ANJOS.**

O Vereador André dos Anjos, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022”. EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. MEIO AMBIENTE - Criação do Túnel Verde, na Área Verde, onde está localizada a Hípica. É a emenda.